



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 175/2026 exarado no processo administrativo nº 576/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE JULHO DURANTE O EVENTO 36ª FECOBAT EM SÃO VICENTE DO SUL.**

ALAN RODRIGUÊS DOS SANTOS CNPJ 61.096.489/0001-31 situado na Av. Liberdade, nº345. Bairro: Passo D'Areia. Santa Maria – RS, CEP 97.010-270, no valor total de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de serviços fotográficos justifica-se pela necessidade de registrar oficialmente as atividades, atrações e ações institucionais desenvolvidas durante a Fecobat, que será realizada nos dias 9, 10, 11 e 12 de julho, no município de São Vicente do Sul.

Os registros fotográficos servirão para documentar a realização do evento, divulgar as ações promovidas pela Administração Pública nos meios de comunicação institucionais e redes sociais, prestar contas à comunidade e compor o acervo histórico do Município. Além disso, as imagens poderão ser utilizadas em materiais de divulgação e relatórios institucionais, contribuindo para a transparência das ações públicas e para a valorização do evento.

Considerando a necessidade de obtenção de imagens com qualidade técnica adequada e cobertura durante toda a programação oficial, faz-se necessária a contratação de profissional especializado para a prestação dos serviços.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 560 3390.39.59.00.00.00 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Fonte de Recursos e Subvinculo: 1753.1005- FECOBAT

São Vicente do Sul, 07 de Julho de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL